



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1307 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências quanto à notificação de proprietário de terreno localizado ao lado do número 71 da Rua Manoel Lopes Figueiredo, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que residem próximo ao local e reclamaram do mato alto presente no terreno, que atrai insetos e roedores, causando riscos de doenças como a dengue e leptospirose.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**